



TERMO DE SANEAMENTO

TERMO DE SANEAMENTO

Assunto: Cumprimento das condicionantes do Despacho/DJCONS/LIC referente ao Processo Administrativo nº 173/2025 – Pregão Eletrônico nº 029/2025.

Em atenção ao **Despacho/DJCONS/LIC**, datado de 01 de setembro de 2025, que trata da possibilidade jurídica condicionada ao Processo Administrativo nº 173/2025 – Pregão Eletrônico nº 029/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento, na forma parcelada, de material e/ou equipamentos de informática, objetivando o reequipamento das unidades de ensino e Secretaria Municipal de Educação de Glória do Goitá/PE, temos a esclarecer e atender às condicionantes apontadas nos seguintes termos:

1. Ajustes:

- a) Termo de Autuação;
- b) Ofício nº036/2025 – Setor de Licitações e Contratos;
- c) Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- d) Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- e) Termo de Referência;
- f) Minuta de Edital;
- g) Minuta de contrato.

Resposta - Foi observada e realizada as devidas correções, conforme segue acostado ao presente Termo de Saneamento.

2. Inclusões solicitadas no Parecer:

- a) Portaria nº353 de 8 de julho de 2025;
- b) Memória de Cálculo;

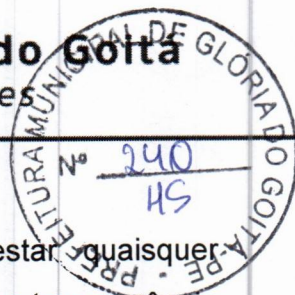
Resposta - Foi observada solicitação e inclusão, conforme segue acostado ao presente Termo de Saneamento.

Conclusão

Dessa forma, todas as questões formais levantadas foram **diligentemente sanadas**, e os documentos foram **devidamente atualizados, assinados e reapresentados**, com vistas a garantir a total regularidade e segurança jurídica do processo.



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes



Por fim, destacamos que permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e reforça seu compromisso com a legalidade, a transparência e a eficiência administrativa.

Glória do Goitá, 02 de setembro de 2025

Valter José dos Santos
Matrícula nº
Diretoria da Comissão de Contratação